

**PORTARIA ANAC Nº 1702/SSO, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.**

Da revogação da suspensão do COA e documentos pertinentes

**O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 925, de 10 de maio de 2012, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º - ~~Ratificar a revogação da suspensão do Certificado de Operador Aéreo de nº 2009-05-2CLZ-01-01~~ Ratificar a revogação da suspensão do certificado de operador aéreo de nº 2009-05-2CLP-01-01, emitido em 11 de maio de 2009 em favor da empresa FLY AND FUN TÁXI AÉREO LTDA., determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00067.003455/2012-54 e comunicada à interessada por meio do Ofício nº 50/2012/GVAG-SV/GGTA/SSO-ANAC, de 20 de agosto de 2012. (Retificada no Diário Oficial da União nº 168, Seção 1, pág. 3, de 29 de agosto de 2012)

**ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS**  
Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral